



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 055, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

"Altera período de gozo de férias concedidos à servidora que menciona, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **KELLY CRISTINA JORGE LEITE** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar o período de 20 (vinte) dias restantes de férias concedidos através da Portaria nº 045/2026, à servidora **KELLY CRISTINA JORGE LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, Nível V, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2023 a 18/07/2024, a contar do 04/02/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 24/02/2026.

Parágrafo único: O novo período de gozo será de 10 (dez) dias intermediários de férias, período 19/07/2023 à 18/07/2024, a contar do dia 04/02/2026, devendo retornar às suas atividades laborais em 14/02/2025.

Artigo 2º - Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo da Servidora com a Secretaria Municipal de Saúde e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/MS, em 05 de fevereiro de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal